



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação do Município de Flora Rica.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município Flora Rica, até 03/08/2027 os seguintes membros:

Representantes do Conselho de Escola Municipal:

Titular: Maria de Fátima Batista dos Santos
Suplente: Aparecido Alves da Silva

Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal:

Titular: Marta Marcela Manea
Suplente: Aline Aparecida Dias de Souza

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jair Caetano da Silva
Suplente: Larissa da Silva Tavares

Representantes da Assistência Social:

Titular: Leidiane Silva Oliveira Nogueira
Suplente: Daiane Santos Miranda

Representantes do Conselho da Saúde:

Titular: Ana Márcia da Silva
Suplente: Alaide Gonçalves Moreira

Representantes Docentes do Magistério Público Estadual:

Titular: Paulo Roberto Aléssio
Suplente: Odete Magalhães do Nascimento Vilar

Representantes do Poder Executivo (Secretaria Municipal da Educação):

Titular: Ana Luiza de Oliveira Fernandes
Suplente: Mariana Mesquita Lançoni de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Juarez Pereira dos Santos

Suplente: Marcos Pereira Sena

Representantes Docentes do Magistério Público de Educação Infantil:

Titular: Geissy Alves Brito

Suplente: Adriana Cristina de Souza

Representantes Docentes do Magistério Público Municipal de Ensino:

Titular: Débora Mendes dos Santos

Suplente: Gilmar dos Santos da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 60, de 20 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Flora Rica SP, 01 de junho de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 01 de junho de 2025.